

ATA DE REUNIÃO

DATA	LOCAL	HORÁRIO
11 de novembro de 2021	Plataforma <i>Google Meet</i> - Videoconferência	início às 11h

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ATA

Nº da Ata	007
Nome da Demanda	Reunião conjunta das Comissões instituídas pela Portaria GP nº 45/2020, alterada pela Portaria GP nº 65/2021

2 - PARTICIPANTES**2.1 - Comissão do Tribunal**

Desembargadora Luciane Storel	Magistrada indicada pela Presidência, Presidente da Comissão do Tribunal
Desembargadora Eleonora Bordini Coca	Magistrada eleita em votação direta entre os magistrados membros do tribunal, a partir de lista de inscrição
Juíza Zilah Ramires Ferreira	Magistrada indicada pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - Amatra XV
Fauzi El Kadri Filho	Servidor indicado pelo Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão
Ivan Bagini	Servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região - Sindiquinze
Isaias Clemente	Servidor eleito em votação direta entre os servidores efetivos do quadro, a partir da lista de inscrição

2.2 - Comissão do Foro de 1º Grau	
Juíza Juíza Patrícia Maeda	Magistrada indicada pela Direção do Foro, Presidente da Comissão do Foro do 1º Grau
Juíza Camila Moura de Carvalho	Magistrada eleita em votação direta entre os magistrados de 1º Grau, a partir de lista de inscrição
Andréa Azevedo	Servidora indicada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região - SINDIQUINZE
Jovane Coelho Ventura	Servidor indicado pela Direção do Foro
Eliane Capelari Anselmo	Servidora eleita entre os servidores do quadro do interior do estado, a partir de lista de inscrição
Integrantes das Comissões de 1º e de 2º Grau	
Procurador Eduardo Luís Amgarten	Representante do Ministério Público do Trabalho
Janaína de Lourdes Rodrigues Martin	Representante da Ordem dos Advogados do Brasil
Paula Toniatti	Secretária de Gestão de Pessoas
Sérgio de Oliveira Cordeiro	Secretário de Saúde
Iara Cristina Gomes	Assessora de Gestão Estratégica

Secretariou a reunião a Servidora Juliana Hauptmann Borelli Thomaz, Assistente da Secretaria de Gestão de Pessoas.

3 - DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS ABORDADOS

A Exma. Desembargadora Luciane Storel, Presidente da Comissão no âmbito do Tribunal, cumprimentou a todos e, agradecendo a presença, deu início à reunião.

Após, foram colocados em deliberação os assuntos pautados, iniciando com os temas

gerais.

1. Assuntos Gerais

1.1. Atualização sobre o andamento do concurso para escolha de logomarca da Comissão de Prevenção do Assédio Moral e do Assédio Sexual TRT-15

A Secretária de Gestão de Pessoas, Paula Toniatti, apresentou um panorama do andamento do Concurso para escolha de logomarca da Comissão, de acordo com o calendário previsto no Edital de Abertura do certame. Em complemento, informou que foram recebidas 9 inscrições por e-mail, as quais estão sob análise para o devido deferimento, que será publicado dia 16/11.

A Exma. Desembargadora Luciane Storel esclareceu que o prazo limite para recebimento dos recursos é dia 19/11, após o qual a comissão julgadora começará a atuar

Foi deliberado para que a Comunicação Social seja demandada para a divulgação de uma notícia breve sobre a próxima etapa do cronograma do concurso na página do Tribunal.

1.2. Sugestão da Servidora Alexandra Dias Jonas - e-mail enviado pela Servidora em resposta à divulgação do concurso, com o seguinte teor: “Não seria mais adequado vcs iniciarem a frase com ‘Prezada Senhora’ em vez de ‘Prezado Senhor’?”

A Exma. Desembargadora Luciane Storel Luciane fez apontamentos sobre a sugestão da Servidora e esclareceu a vigência do Comunicado GP nº 22/2021, que dispõe sobre o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissões e demais designações na comunicação social e institucional no âmbito do TRT-15. Esclareceu que no email enviado em nome da Comissão do Concurso para escolha da logomarca constou “Prezado Senhor e Prezada Senhora” e o que a Servidora solicita é a inversão da ordem para “Prezada Senhora e Prezado Senhor”.

Após considerações, os membros presentes deliberaram:

- acolher a sugestão da Servidora Alexandra Dias Jonas para a inversão de gênero como forma de mudança da cultura;
- dar ciência à Servidora de que o TRT- 15 já observa a flexão de gênero, conforme disposto no Comunicado GP nº 22/2021;
- sugerir à Administração que nas comunicações institucionais seja utilizada primeiro a expressão feminina e depois a expressão masculina (tratamento primeiro às mulheres e depois aos homens)

1.3. Sugestão do Servidor Vitor Luis Aidar dos Santos para que no formulário seja incluído o assédio institucional.

O Servidor Jovane observou que nos grupos de WhatsApp diversas pessoas apontaram que tiveram dificuldade em localizar o assédio institucional no formulário, uma vez que as questões pontuam mais para o assédio pelo superior hierárquico. Ele esclareceu que muitos não se sentem assediados pelo superior hierárquico, mas sim pela instituição e não identificaram isso no formulário.

Após deliberações, os participantes deliberaram que, em relação ao formulário, deve-se incluir a opção do assédio institucional.

1.4. . Ciência da sentença exarada na Ação Civil Pública referente ao Concurso de Provedimento de Cargos do Quadro de Pessoal do TRT-15 PROAD nº 5584/2020.

A Excelentíssima Desembargadora Luciane Storel recomendou a leitura da referida sentença, compartilhada no material de apoio, para ciência de todos para discussão dos pontos nela consignados.

2. Justiça restaurativa

A Excelentíssima Desembargadora Eleonora Bordini Coca informou sobre o andamento dos trabalhos do Grupo de Trabalho e esclareceu que foram realizados 3 (três) encontros e ressaltou sobre a necessidade de tempo para qualificação do Grupo.

Em complemento, a Excelentíssima Juíza Zilah Ramires Ferreira anotou que o Grupo de Trabalho está entusiasmado, mas que ainda não é possível apresentar um projeto, pois é necessário mais qualificação e reflexão sobre o tema.

A Excelentíssima Desembargadora Luciane Storel comentou que a Justiça estadual é a mais avançada na aplicação da Justiça restaurativa e que, por outro lado, a Justiça do Trabalho é a que mais concilia. Ressaltou a necessidade de capacitação para poder atender o público interno. Relembrou aos integrantes do Grupo de Trabalho sobre a realização do evento do dia 19 de novembro, com professora do TJ do Paraná, estendeu o convite para todos participarem e informou que estão tentando firmar termo de cooperação com o TJ do Paraná para capacitação.

A Excelentíssima Desembargadora Eleonora Bordini Coca pontuou que embora a Justiça do Trabalho tenha a vocação da conciliação em sua veia, a Justiça Restaurativa tem outro viés. Esclareceu que a conciliação está voltada a reparar responsabilidade

dentro dos limites legais e na Justiça Restaurativa não há responsabilização de culpa, destacando preocupação quanto à utilização desta em casos concretos.

A Excelentíssima Juíza Patrícia Maeda compartilhou a manifestação da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Bordini Coca e destacou que se deve ter muita cautela para que não ocorra a revitimização. Em complemento, salientou que a aplicação da Justiça Restaurativa como política da Comissão, mas não para casos concretos.

3. Pesquisa de Clima Organizacional

A Excelentíssima Desembargadora Luciane Storel informou que a Secretária de Gestão de Pessoas, Paula Toniatti, elaborou um relatório pormenorizado sobre a Pesquisa de Assédio e Discriminação realizada pela Comissão.

Em prosseguimento, a Secretária de Gestão de Pessoas, Paula Toniatti, apresentou um panorama dos resultados da Pesquisa e compartilhou com os participantes os dados obtidos, através de gráficos. Agradeceu a contribuição do Servidor Fauzi El Kadri Filho na elaboração dos gráficos apresentados. Informou que a Conclusão do Relatório não foi elaborada, sugerindo que o texto seja desenvolvido após a deliberação dos membros da Comissão.

A Excelentíssima Desembargadora Luciane Storel elogiou o trabalho apresentado, destacando que contribui com um ótimo panorama sobre Assédio e Discriminação na instituição.

O Servidor Fauzi El Kadri Filho consignou que a pesquisa refere-se a toda a história funcional das pessoas e, portanto, podem não refletir o cenário atual do Tribunal. Reiterou a necessidade de que a pesquisa seja delimitada no tempo, para que traduza a situação atual da instituição.

A Excelentíssima Desembargadora Luciane Storel sugeriu que a próxima pesquisa seja mais objetiva e recomendou aos participantes a leitura e estudo do relatório elaborado pela Servidora Paula Toniatti e compartilhado com todos para nova deliberação.

4. Alteração da Resolução CNJ 351/2020 pela Resolução CNJ 413/2021

Foi compartilhado com os participantes um quadro comparativo entre o texto original da Resolução CNJ nº 351/2020 e o texto alterado pela Resolução CNJ nº 413/2021, apontando-se que foi alterado o art. 15, que trata da composição da Comissão.

A Excelentíssima Desembargadora Luciane Storel esclareceu que foi suprimido o

dispositivo que determinava que deveria ser ofertada a participação nas Comissões aos membros do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil, na condição de convidados, facultada a participação a critério de cada entidade (redação original do §2º do art. 15).

A Excelentíssima Juíza Patrícia Maeda informou que esse assunto foi tratado na reunião da Comissão de 1º Grau realizada em 28/10/2021, na qual deliberou-se pela manutenção dos membros do MPT e da OAB nas Comissões na condição de convidados, sem direito a voto, sem atuarem como relatores dos casos concretos que vierem a ser propostos na Comissão, mantendo-os como “custos legis” dos procedimentos, conforme consignado na ata da referida reunião.

A Dra. Janaína de Lourdes Rodrigues Martin lamentou a alteração da Resolução nesse ponto da exclusão do MP e da OAB e solicitou à Comissão a manutenção da participação das duas entidades, a fim de contribuir para a transparência e lisura dos procedimentos.

O Excelentíssimo Procurador Eduardo Luís Amgarten corroborou as considerações anteriores, destacando que o MPT poderá contribuir com a Comissão na condição de colaborador.

Após considerações, deliberou-se que a Comissão encaminhará despacho no PROAD pela manutenção da participação de membros do MPT e da OAB nas Comissões, na condição de convidados.

5. Fluxo de Trabalho

A Excelentíssima Desembargadora Luciane Storel propôs que o fluxo de trabalho seja validado em próxima reunião, tendo em vista que, em razão do horário, a Excelentíssima Juíza Patrícia Maeda precisou se ausentar da reunião e ela apresentaria as considerações deliberadas e aprovadas pela Comissão de 1º Grau na reunião de 28/10/2021.

Dra. Janaína de Lourdes Rodrigues Martin solicitou a palavra para que seja deliberado sobre a possibilidade de a OAB ter um suplente na Comissão, para que sempre a OAB possa se fazer presente.

A Comissão aprovou pelo encaminhamento à Administração de recomendação de designação de suplente para a OAB e para o MPT, que serão indicados pela Dra. Janaína de Lourdes Rodrigues Martin e pelo Procurador Eduardo Luís Amgarten, com a publicação de nova Portaria de atualização da composição das Comissões.

A Exma. Desembargadora Presidente da Comissão do Tribunal, agradecendo a

participação e o trabalho de todos, encerrou a videoconferência.

4 – APROVAÇÃO DA ATA		
Divulgada por e-mail em	Data	09/12/2021
Considerada aprovada em	Data	13/12/2021